Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
Nº 134/48

JOSÉ TAVARES DO COUTO, vereador déta Camara Municipal de Pompéia, vêm solicitar de V. Excia. se digne conceder-lhe noventa )90) dias de licença.

Nestes Termos

P. Deferimento

Pompeia, 10 de Novembro del.948

José Tavares do Couto

Aprovado, convoque-se o suplente
mediato Sr. Theophano Regondes.

11/11/48

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 de 11 de 19 48
Lido na Sessão do dia ... de 11 de 19 48
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA